DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024
PROCESSO N° 016/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021***, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de cuidador de animal, ao qual requer acomodação, alimentação, trato veterinário e cuidados gerais.

CONTRATADO: **JOÃO LEANDRO DALCIN FERRARI**
CPF: 024.136.840-50

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação se motivou pois o mesmo já vinha desempenhando cuidados ao animal desde o ano passado, passando assim a prosseguir o serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Como o mesmo já vinha desempenhando tal serviço, foi atualizado o valor pelo índice IPCA-IBGE, correspondendo a um percentual de 4,069550%, passando a ser o valor mensal de **R$ 1.456,97** (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais com noventa e sete centavos)

PERÍODO: 01/03/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer
Despesa 474
07.02.12.367.0015.2049 – Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial
3.3.3.9.36.0.0.0.0.0.0.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0020 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 16 de fevereiro de 2024

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS